



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 16/01/26

INDICAÇÃO N° 72

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, - SEMDEC, solicitando estudos técnicos para a viabilidade de instituir prêmio, concurso ou reconhecimento oficial ao estabelecimento comercial, empresarial ou institucional que realizar a melhor decoração de Natal, durante o período natalino.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de janeiro de 2026.

F. ^{moderal}
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente indicação visa incentivar a ornamentação natalina no Município, promovendo o espírito de confraternização, valorizando a cultura e fortalecendo o comércio local.

Frisa-se que, a decoração de Natal contribui significativamente para o embelezamento da cidade, atrai visitantes, estimula a economia e gera maior integração entre comerciantes, empresários e a comunidade em geral.

A criação de um prêmio ou reconhecimento oficial, seja por meio de certificado, troféu, incentivo cultural ou outro meio definido pelo Executivo, servirá como estímulo à participação dos estabelecimentos, promovendo criatividade, inovação e o sentimento de pertencimento da população.

Trata-se de iniciativa de baixo custo, com elevado retorno social, cultural e econômico, alinhada às políticas de valorização do comércio, do turismo e das tradições natalinas do Município.

